



PORTARIA Nº. 918/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de novembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.690.016-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.806.539-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 079/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0632 Página: 25 Ano: III

Data: 25/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DEF7DD72

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal